

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) para reforço de dotação(ões)orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 295/17

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 01 de Junho de 2018

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/18 de 01 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 0000295/17.

Lei Autorizativa	Decreto Executivo	Data de Publicação	Natureza do Crédito	Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
					Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
0000295/17	00006/18	01/06/2018	Crédito suplementar				02 06 20 606 2011 1.017 4.4.90.51.00	44.000,00
0000295/17	00006/18	01/06/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.39.00	4.877,08		
0000295/17	00006/18	01/06/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00	0,00		
0000295/17	00006/18	01/06/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.022 3.3.90.30.00	0,00		
0000295/17	00006/18	01/06/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.023 3.1.90.13.00	24.164,14		
0000295/17	00006/18	01/06/2018	Crédito suplementar	anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.031 3.1.90.13.00	14.958,78		
Totais:						44.000,00		44.000,00

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:B32B026E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2019. Edição 2069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>